



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 98/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA PLEITO ELEITORAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para Pleito Eleitoral, de acordo com o Art. 117 do E.F.P.C do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, a partir de 01 de julho de 2016, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Cargo
Paulo César Moraes	Motorista
José Carlos Dias	Auxiliar Administrativo II
Alexandra Serpa da Veiga	Auxiliar Administrativo I
Maria Celina de Oliveira Dias	Auxiliar Administrativo I
Marylucy Caixeta Rassi Machado	Nutricionista
Carlos Adilson Lopes Silva	Técnico de Enfermagem
Sérgio Emanuel de Noronha Machado	Farmacêutico e Bioquímico
João Luis de Almeida	Agente de saúde
Leonilda Aparecida M. Silva	Técnica de Enfermagem
Luciano Rosário	Zelador
Eneias Oliveira Silva	Motorista
Jesus Rodrigues	Motorista
Ângela Maria Brandani	Professora
Isabel Gomes de Faria e Souza	Monitora de Creche

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 14 de agosto de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

